



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.000, DE 7 DE ABRIL DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.682.345,92 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 – D 811 – 18.541.6006.1206 – Fonte – 01 – 44.90.51.00 – Obras Horto Municipal.....
.....R\$ 2.682.345,92

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 2.682.345,92 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), coberto através de superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com o valor anulado referente ao Precatório do Ministério Público de São Paulo, conforme Protocolo nº 441/2004, de acordo com a liminar entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de abril de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.